



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5193/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a implementação de um Censo Pet Municipal, com a finalidade de mapear a população de animais domésticos, subsidiando políticas públicas voltadas à saúde animal, controle populacional e prevenção de zoonoses.

JUSTIFICATIVA:

A realização de um Censo Pet Municipal é medida essencial para identificar a realidade da população de cães e gatos em Itajaí, possibilitando o planejamento eficaz de políticas públicas de saúde, castração, vacinação antirrábica, prevenção de zoonoses e programas de guarda responsável.

A ausência de dados atualizados inviabiliza a correta alocação de recursos, bem como a definição de estratégias de atendimento e proteção animal. A iniciativa contribui também para a integração entre saúde pública e bem-estar animal, refletindo positivamente na qualidade de vida da população, além de alinhar o município a práticas modernas de gestão e políticas pet friendly já adotadas em diversas cidades do país.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE SETEMBRO DE 2025

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - PDT